

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na Reitoria da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

10 — Os requerimentos referidos no n.º 8 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, sob registo com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

11 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula vitae* e da obra científica dos candidatos, onde serão apreciados e avaliados os seguintes factores:

- Qualidade do trabalho científico e técnico dos candidatos;
- Experiência e formação profissionais;
- Contribuições em actividades de orientação científica;
- Participação em órgãos de gestão;
- Prestação de serviços à comunidade.

11.1 — Os critérios de ponderação serão os constantes no anexo do presente aviso.

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 25 de Janeiro de 2006.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Júri, *João Sousa Lopes*.

ANEXO

Critérios de ponderação

| Actividades a avaliar | Número de pontos |
|--|------------------|
| 1 — Qualidade de trabalho científico e técnico | 60 |
| 2 — Experiência profissional | 50 |
| 3 — Formação profissional | 20 |
| 4 — Orientações científicas | 45 |
| 5 — Participação em órgãos de gestão | 5 |
| 6 — Prestação de serviços à comunidade | 20 |
| <i>Total de pontos</i> | 200 |

Faculdade de Ciências

Edital n.º 74/2006 (2.ª série). — 1 — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do vice-reitor desta Universidade de 7 de Novembro de 2005, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, a abertura de concurso documental para o recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Bioquímica, para o Departamento de Química e Bioquímica, nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

2 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, elaborado em papel no formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido ao seguinte endereço:

Núcleo de Expediente e Arquivo, Edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa;

solicitando a admissão ao concurso.

5 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concursos de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

5.1 — Os requisitos gerais de candidatura são:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência actual e número de telefone;
- Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Número de contribuinte fiscal;
- Grau académico e respectiva informação final;
- Situação profissional actual;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Área e concurso a que se candidata.

6.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Certidão de habilitações ou fotocópia da mesma, a autenticar mediante exibição do original;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem graus académicos, classificação final e ano da sua conclusão, classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o concurso e experiência profissional e, facultativamente, outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito). Este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para a respectiva candidatura;
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 5.1 deste edital.

7 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 6.1 deste edital, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, eventualmente esclarecida com entrevista profissional, tendo em conta os seguintes critérios:

- Doutoramento na área da Bioquímica;
- Experiência profissional de ensino a nível universitário;
- Participação em projectos e outras actividades de investigação na área científica do presente recrutamento e capacidade comprovada de implementação autónoma de linhas de investigação próprias;
- Publicações de natureza científica e didáctica;
- Actividades de interacção com a comunidade e de inovação educacional.

9 — As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído:

Pela Prof.ª Doutora Leonor Martins de Almeida (LB — FFUC);
Pelo Prof. Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira (ICB);

Pela Prof.^a Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire (DQB — FCUL);
 Pela Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira (DQB FCUL);
 Pelo Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões (DQB — FCUL);
 Pela Prof.^a Doutora Maria José Diogo da Silva Calhorda (DQB — FCUL); e

Pelo Prof. Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho (DQB — FCUL).

10 — Os resultados do concurso serão publicitados por afixação e comunicados aos candidatos através de ofício registado.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Faculdade de Letras

Listagem n.º 30/2006. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), sita na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, no ano de 2005, efectuou, ao abrigo daquele diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

| Designação | Forma processual | Valor sem IVA (euros) | Entidade adjudicatária | Prazo de execução (em dias) |
|--|---|-----------------------|---|-----------------------------|
| Obra de reparação das salas de linguística da FLUL. | Ajuste directo sem consulta obrigatória. | 4 889,69 | Carlos e André — Construções, L. ^{da} | 12 |
| Obra de ampliação da sala do conselho científico e reestruturação da antiga sala de informática da FLUL. | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 9 691,68 | R. E. M., Construções, L. ^{da} | 12 |
| Obra de conservação de sala de aulas no edifício prefabricado do Campo Grande em serviço de bar. | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 7 624,71 | Betão Fresco, Construção e Projectos, L. ^{da} | 12 |
| Obra de reparação das salas do Departamento de Germanísticos da FLUL. | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 21 859,50 | Betão Fresco, Construção e Projectos, L. ^{da} | 14 |
| Obra de adaptação do patim de acesso do átrio dos anfiteatros III e IV à zona da informática. | Ajuste directo sem consulta obrigatória. | 1 650 | Betão Fresco, Construção e Projectos, L. ^{da} | 8 |
| Obra de remodelação da sala da Divisão de Gestão da FLUL. | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 8 147,09 | Carlos e André — Construções, L. ^{da} | 21 |
| Obra de reparação das salas 6.3 e 6.4 dos Gabinetes de Teoria da Literatura da FLUL. | Ajuste directo sem consulta obrigatória. | 2 409,82 | Carlos e André — Construções, L. ^{da} | 5 |
| Rectificação da pendente da cobertura do edifício central e respectivo tratamento de impermeabilização. | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 4 974,23 | Bloco — Sociedade de Impermeabilizações e Revestimentos, L. ^{da} | 26 |
| Obra de impermeabilização dos lagos da FLUL | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 24 994,13 | J. F. Coelho, L. ^{da} | 33 |
| Obra de reestruturação dos tectos dos anfiteatros V e VI da FLUL. | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 5 845 | Carlos e André — Construções, L. ^{da} | 7 |
| Obra de reparação da sala dos meios áudio-visuais da FLUL. | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 8 997,51 | R. E. M., Construções, L. ^{da} | 14 |
| Obra de conservação do átrio principal da FLUL | Ajuste directo com consulta obrigatória a três entidades. | 22 816,45 | Carlos e André — Construções, L. ^{da} | 25 |

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 1996/2006 (2.ª série). — *Empreitadas adjudicadas pela Faculdade de Medicina de Lisboa no ano 2005 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).* — 1 — O presente aviso é publicado pela Faculdade de Medicina de Lisboa, com a designação de FML, pessoa colectiva n.º 502662875, com sede na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa; telefone: 217985100; fax: 217985110.
 2 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, listam-se todas as adjudicações de obras efectuadas pela FML no ano 2005, com indicação de formas de atribuição, valores e respectivas entidades adjudicatárias:

Remodelação/recuperação das instalações do antigo Instituto de Fisiologia para Serviços Técnicos e Administrativos, adjudicada em 21 de Março de 2005 à empresa Paulo & Filhos, L.^{da} — Obras Públicas, Construção Civil, Materiais de Construção, por concurso limitado, pelo valor de € 104 434,22;
 Execução das instalações eléctricas, telecomunicações e incêndios das futuras instalações dos Serviços Técnicos e Administrativos, adjudicada em 1 de Abril de 2005 à empresa ELECTROTEJO — Instalações Eléctricas do Ribatejo, L.^{da}, por concurso limitado, pelo valor de € 69 000;
 Trabalhos de pintura e conservação no Centro de Bioética e nas instalações de Introdução à Medicina, adjudicados à

empresa 3N — Sociedade de Construções, L.^{da}, por consulta prévia, pelo valor de € 19 950,30;

Remodelação do futuro espaço da Biblioteca de Doenças Infecciosas, adjudicada à empresa SINTAX — Sociedade de Construções Carlos Santos, L.^{da}, por consulta prévia, pelo valor de € 23 100;

Substituição de prumadas de esgoto — área do Instituto de Anatomia, adjudicada à empresa 3N — Sociedade de Construções, L.^{da}, por consulta prévia, pelo valor de € 19 446;

Reparações diversas no piso 2 — Psicologia —, adjudicadas à empresa 3N — Sociedade de Construções, L.^{da}, por consulta prévia, pelo valor de € 17 417,50;

Obras de remodelação do Anfiteatro Cid dos Santos, adjudicadas à empresa Paulo & Filhos, L.^{da}, por consulta prévia, pelo valor de € 14 307,81;

Execução de acessos no Instituto de Semiótica Clínica e no Pólo de Ciências Morfológicas, adjudicada à empresa 3N — Sociedade de Construções, L.^{da}, por consulta prévia, pelo valor de € 18 097,05;

Adaptação de espaços no Edifício Egas Moniz, à empresa SINTAX — Sociedade de Construções Carlos Santos, L.^{da}, por ajuste directo, pelo valor de € 3750;

Obras de remodelação da Casa do Pessoal da FML, adjudicadas à empresa SINTAX — Sociedade de Construções Carlos Santos, L.^{da}, por ajuste directo, pelo valor de € 1850;